

IA • IMV • ICi e ICa

Actualização N.º 1



<i>TÍTULO:</i>	IA • IMV • ICi e ICa Actualização N.º 1
<i>AUTORES:</i>	Texto da Lei
<i>EDITOR:</i>	EDIÇÕES ALMEDINA, SA RUA DA ESTRELA, N.º 6 3000-161 COIMBRA Tel.: 239 851 904 Fax: 239 851 901 www.almedina.net editora@almedina.net
<i>ISBN ORIGINAL:</i>	972-40-2669-8 JULHO, 2006
<i>PÁGINA INTERNET DO LIVRO:</i>	http://www.almedina.net/livro.php?isbn=9724026698

Lei n.º 30/2006, de 11-07

Procede à conversão em contra-ordenações de contravenções e transgressões em vigor no ordenamento jurídico nacional

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

(...)

CAPÍTULO IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 37.º

Norma revogatória

São expressamente revogados:

- a) Os artigos 27.º, 28.º e 29.º do Decreto n.º 12 790, de 30 de Novembro de 1926;
- b) Os artigos 3.º, 4.º, 7.º e 9.º do Decreto n.º 24 902, de 10 de Janeiro de 1935;
- c) Os artigos 66.º e 73.º do regulamento de licenças para instalações eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936;
- d) O corpo e o § 1.º do artigo 9.º, o § 1.º do artigo 10.º, o § 3.º do artigo 11.º, bem como o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 38 273, de 29 de Maio de 1951;
- e) O Decreto-Lei n.º 39 931, de 24 de Novembro de 1954;
- f) Os artigos 153.º a 164.º do Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de Novembro de 1960;
- g) Os artigos 72.º e 73.º do Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962;

h) O artigo 53.º do Regulamento da Profissão de Fogueiro para a Condução de Geradores de Vapor, aprovado pelo Decreto n.º 46989, de 30 de Abril de 1966;

i) O artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 740/74, de 26 de Dezembro;

j) O Decreto-Lei n.º 637/76, de 29 de Julho;

l) O Decreto-Lei n.º 376/77, de 5 de Setembro;

m) O n.º 6.º da Portaria n.º 344/78, de 29 de Junho;

n) Os artigos 24.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho;

o) O n.º 2 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro;

p) O artigo 25.º do Regulamento das Condições Higiotécnicas da Recolha e Transporte de Leite, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 7/81, de 31 de Janeiro;

q) O n.º 4.º da Portaria n.º 324/82, de 25 de Março;

r) O Decreto-Lei n.º 117/90, de 5 de Abril.

(...)

Aprovada em 11 de Maio de 2006.

O Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama.

Promulgada em 24 de Junho de 2006.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 26 de Junho de 2006.

O Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.